



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**D E C E X  
D E P A**

Quartel em Rio de Janeiro - RJ, 24 de dezembro de 2009  
(Quinta-feira)

**BOLETIM INTERNO DA DEPA Nº 94/2009**

**Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
ESCALA DE SERVIÇO**

**1. SERVIÇOS EXTERNOS**

a. Oficial Superior de Dia ao CML

28 Dez 09

Maj AULER

b. Sargento Auxiliar do Oficial Superior de Dia

26 Dez 09

1º Sgt LUIK

**2. SERVIÇOS INTERNOS**

Permanência de Dia

26 Dez 09

Sd THIAGO

28 Dez 09

Sd THIAGO

29 Dez 09

Sd DE FARIA

**2ª Parte**  
**INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

Sem Alteração

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

a. Férias - Concessão

Concedi ao Cel CLAUDEMIR RANGEL DOS SANTOS, Comandante do Colégio Militar de Belo Horizonte, 01 (um) período regulamentar de férias, relativas ao ano de 2009, a contar de 20 Dez 09 , o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço em 19 Jan 10.

Responderá pelo Comando do Colégio Militar de Belo Horizonte, no período acima, o Ten Cel ERONILDES FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

(Sol ao Fax nº 312-AjG.3, de 17 Dez 09/CMBH)  
(Nota Nr 130 - SLog/RH.1, de 21 Dez 09, da DEPA)

Concedi ao Cel Art MANUEL ANSELMO ZÓZIMO DE ABREU, Comandante do Colégio Militar de Manaus, 17 (dezessete) dias restantes de férias relativas ao ano de 2008, a contar de 19 Dez 09 , o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço em 05 Jan 09.

Responderá pelo Comando do Colégio Militar de Manaus, no período acima referido o Ten Cel Cav AKINORI TERAGUTI.

(Sol ao Fax nº 393-AjG.2, de 26 Nov 09/CMM)  
(Nota Nr 142 - SLog/RH.1, de 21 Dez 09, da DEPA)

Autorizo o Cel LUIZ QUINTINO MARTINS DE FIGUEIREDO, Comandante do Colégio Militar de Curitiba gozar as suas férias, relativas ao ano de 2008, após o encerramento do Inquérito Policial Militar, do qual foi encarregado pelo Cmt 5ª Região Militar, de acordo com o parágrafo 2º do Art 448 do RISG.

(Sol ao Fax nº 133- Aj G.01, de 21 Dez 09/CMC)

(Nota Nr 144 - SLog/RH.1, de 22 Dez 09, da DEPA)

Em consequência, os CM e interessados tomem conhecimento e providências.

b. Regimento Interno dos Colégios Militares RI/CM - Aprovação

O Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial, no uso de suas atribuições, resolve:

- Aprovar o novo Regimento Interno dos Colégios Militares (RI/CM).

(Nota Nr 041-Seç Ens, de 22 Dez 09, da DEPA)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**c. Comissão Permanente do Magistério - Alteração**

Na proposta originária do Colégio Militar de Porto Alegre, na qual submete à homologação desta Diretoria a substituição de membro da COPEMA, exaro o seguinte despacho:

HOMOLOGO, de acordo com as IG 60-01 (Port Nr 291-Cmt Ex, de 05 Maio 05) e delegação de competência concedida à DEPA no Art 40 das IR 60-32 (Port Nr 006/DEP, de 07 Fev 06), as seguintes alterações na COPEMA :

Seção de Ensino “D”:

- Cap RONALDO QUEIRÓZ DE MORAIS, no lugar do Maj MARCIO FENILI ANTUNES

(Sol Of Nr 090 – AjG/SPC, de 01 DEZ 09, do Comandante do CMPA)  
(Nota Nr 138 - SLog/RH.2, da DEPA)

Em consequência, o Comandante do Colégio Militar de Porto Alegre tome conhecimento e providências.

**4ª Parte  
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1. JUSTIÇA**

Sem Alteração

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração

---

**Gen Bda JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor da DEPA